



Prefeitura Municipal de Palmital
- Estado de São Paulo -

OFÍCIO Nº 38 /2019- GP-J

Palmital, 05 de abril de 2019.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar a esta Egrégia Casa de Leis, a resposta aos requerimentos nºs 57, 58, 59, 62 e 63/2019 de autoria de Vossa Excelência, encaminhado através do Ofício nº 064/2019, assinado no dia 19 de março de 2019, protocolado na Prefeitura no dia 21 de março de 2019.

Sendo o que tínhamos para este momento, reitero protestos de elevada estima e consideração.

JOSÉ ROBERTO RONQUI
-PREFEITO MUNICIPAL-

05 RECEBIDO
/04/19
Roj.

Exmo. Sr.
FRANCISCO DE SOUZA
DD. Presidente da Câmara Municipal de Palmital-SP.



Prefeitura Municipal de Palmital

- Estado de São Paulo -

RESPOSTA AO REQUERIMENTO N° 57/2019 – DE AUTORIA DO VEREADOR FRANCISCO DE SOUZA.

Ref: REGULAMENTAÇÃO DE CARGOS DE SERVIDORES (ESTRATÉGIA DA FAMÍLIA).

Nobre vereador, devemos esclarecer que cada município tem suas particularidades, sendo que a matéria em referência é complexa e deve ser estudada com muita cautela evitando decisões precipitadas, uma vez que se trata de efetivação de servidores.

RESPOSTA AO REQUERIMENTO N° 58/2019 – DE AUTORIA DO VEREADOR FRANCISCO DE SOUZA.

Ref: CONTRATAÇÕES DE BANDAS PARA O CARNARUA.

Nobre Vereador, encaminhamos em anexo os documentos solicitados.

RESPOSTA AO REQUERIMENTO N° 59/2019 – DE AUTORIA DO VEREADOR FRANCISCO DE SOUZA.

Ref: LOTEAMENTO URBANO “SERENITÁ”.

Nobre Vereador, em resposta ao presente requerimento encaminhamos em anexo as informações prestadas pelo engenheiro civil Fábio Albert Basso.

RESPOSTA AO REQUERIMENTO N° 62/2019 – DE AUTORIA DO VEREADOR FRANCISCO DE SOUZA.

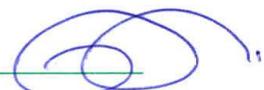
Ref: placa de sinalização de trânsito.

Nobre Vereador, em resposta ao presente requerimento encaminhamos em anexo as informações prestadas pelo Diretor de Obras Paulo Tanno.

RESPOSTA AO REQUERIMENTO N° 63/2019 – DE AUTORIA DO VEREADOR FRANCISCO DE SOUZA.

Ref: Piero Construtora Ltda..

Nobre Vereador, não houve pagamento das multas mencionadas no requerimento, motivo pelo qual providenciamos a inscrição dos valores na dívida ativa, conforme documentação em anexo.





Prefeitura Municipal de Palmital
- Estado de São Paulo -

INFORMAÇÃO

A Divisão de Planejamento da Prefeitura Municipal de Palmital informa ao Nobre Vereador, e, em atendimento ao requerimento nº 59 de 18/03/19, que:

- 1- O referido projeto não foi protocolado na prefeitura solicitando a aprovação por esta municipalidade, e consequentemente não possui alvará de licença para ser implantado.

Palmital, 01 de abril de 2019.



Fábio Albert Basso

Engenheiro Civil